



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto,
13 ABR. 2021

Presidente

Nº
000504

EMENTA: INDICA AO EXMO. CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO NO GRUPO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 AS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO

manifestação que tomei conhecimento via ofício dirigido a Comissão Permanente das Pessoas com Deficiências, Direitos Humanos e Igualdade Racial da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, assinado pela Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto – RibDow, CNPJ nº 02.528.015/0001-52, e também pela presidência da Comissão da Pessoa com Deficiência da 12ª subseção da OABRP, nos quais solicitam e reivindicam a inclusão dessa categoria de pessoas para constarem no PNI – Plano Nacional de Imunização com início imediato da vacinação de todo o grupo, em razão do risco agravado de complicações e mortes em razão da Covid-19.

CONSIDERANDO

tal providência, é imperativo a atenção e prioridade na vacinação para as pessoas contra a Covid-19, em especial, as pessoas com idade mais avançada dessa categoria.

CONSIDERANDO

que é de extrema necessidade para atendimento a essas pessoas tendo em vista o curso da infecção que é mais grave e as taxas de complicações e mortalidade são significativamente mais elevadas que na população geral.

Em anexo, encaminho informações recebidas da referida associação baseadas em parecer técnico



e científico da comissão da FBASD na qual fundamental a prioridade para a vacinação.

INDICAMOS

na forma regimental, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, para que a se manifeste sobre a referida indicação, com manifestação dos setores e secretarias competentes. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

Sala das sessões, 13 de abril de 2021.



PAULO MODAS
Vereador – PSL

Ribeirão Preto, 06 de Abril 2021.

Ofício Técnico nº 09/2021

Ao Exmo. Sr. Lucas Pereira

Presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência da AOB de Ribeirão Preto

Ref.: Disponibilização de vacinas para as pessoas com síndrome de Down acima de 18 anos

Prezado Senhor,

Cumprimentando V. Exo., a Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto (RIBDOWN) vem respeitosamente informar e solicitar o que se segue.

Fazemos parte da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE SÍNDROME DE DOWN (FBASD) a qual representa as Associações de Síndrome de Down espalhadas pelo Brasil, realizou avaliações técnicas e científicas as quais trazemos ao vosso conhecimento (em anexo).

É imperativo a atenção e prioridade na vacinação para as pessoas contra COVID-19, em especial as pessoas com Síndrome de Down com idade mais avançada e as demais pessoas com deficiência. Alguns avanços no PNI – Plano Nacional de Imunização, do Governo Federal, ocorreram, porém ainda não protegem dos riscos aos quais esse grupo está exposto.

Recentes conclusões de estudos feitos na área médica pela T21 Research Society, em vários países do mundo, sendo que o Brasil participa do referido estudo, e que tomamos a liberdade de encaminhar em anexo, apontam que **em adultos com Síndrome de Down o curso da infecção é mais grave e as taxas de complicações e mortalidade são significativamente mais elevadas que na população geral.**

Nesse sentido, **por entender justa a reivindicação de proteção da saúde de pessoas mais vulneráveis**, a RIBDOWN submete à ciência de V. Exo. o conteúdo do referido estudo das pessoas com SD, postulando por:

- Disponibilização de vacinas para as pessoas com Síndrome de Down acima de 18 anos no município de Ribeirão Preto, que estimamos em cerca de 650 pessoas, com início imediato da vacinação de todo o grupo, em razão do risco agravado de complicações e mortes em razão de Covid-19.

Com nosso respeito e cumprimentos, despedimo-nos, cordialmente,

PRISCILA ROSSI Assinado de forma digital
por PRISCILA ROSSI
SANTAROSA:27968135842
968135842 Dados: 2021.04.07
11:30:11 -03'00'

Priscila Rossi Santarosa

Presidente da Associação

PRIORIDADE PARA VACINAÇÃO EM PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN

Atualmente já temos conhecimento suficiente para afirmar que pessoas com síndrome de Down (SD) são mais vulneráveis a Covid-19.

A maior vulnerabilidade às infecções respiratórias virais (como o vírus H1N1 e vírus sincicial respiratório) e bacterianas já eram bem conhecidas, mas a resposta a infecção pela Covid-19 foi respondida através dos estudos realizados e publicados nos últimos meses.

Além da desregulação do sistema imune, estas pessoas têm maior prevalência de obesidade, diabetes, SAOS (síndrome da apnéia obstrutiva do sono) e defeitos cardíacos congênitos, algumas delas já sabidamente listadas como fatores de risco para Covid-19 na população geral. Além disso, os adultos com SD apresentam condições de saúde associadas a um envelhecimento precoce, incluindo a doença de Alzheimer, que ocorrem percentual expressivo e de maneira bem precoce (cerca de 20 a 25 anos antes do que na população sem síndrome de Down).

Nos últimos meses foi produzido uma quantidade enorme de conhecimento em relação aos mais variados aspectos dessa doença. Alguns desses estudos vêm descrevendo como a população com SD está enfrentando a Covid-19, e infelizmente, os dados vem mostrando que são pessoas mais vulneráveis à infecção pelo Sars-Cov-2, principalmente quando consideramos os adultos com mais de 40 anos e os mais jovens quando tem condições de saúde associadas significativas.

Estudos de séries de casos e coortes em adultos descrevem que, em relação a população geral, pessoas com SD quando infectadas pelo Sars-Cov-2, tem quadros com desfechos mais complicados, portanto mais graves e com maior possibilidade de morte. Alguns deles estimam que para a mesma idade, o risco de hospitalização e mortalidade é 4 a 10 vezes maior.

O estudo da T21 Research Society, que é uma iniciativa colaborativa e internacional e da qual o Brasil também participa, publicado este mês na revista The Lancet's EClinicalMedicine, é o estudo que até o momento avaliou o maior número de casos de Covid-19 em pessoas com SD (mais de 1.000). Esse estudo também revelou que em adultos com SD, o curso da infecção é mais grave e as taxas de complicações e mortalidade são significativamente mais elevadas que na população geral. Confirma também um risco muito elevado de Covid-19 grave naqueles com mais de 40 anos, similar as pessoas 30 anos mais velhas, com uma chance 3 x maior de morrer.

Considerando todas essas informações, os adultos com SD com mais de 40 anos e aqueles de qualquer idade que possuem comorbidades significativas, são grupo de alto risco para evolução mais grave e maior mortalidade se afetados pela Covi-19. Portanto, no contexto da priorização para a vacinação dos grupos de pessoas com alto risco, recomendamos fortemente que pessoas com síndrome de Down (especialmente aqueles com 40 anos ou mais, e os mais jovens que possuam comorbidades) sejam priorizados nos programas de vacinação contra a infecção pelo Sars-Cov-2. Essa iniciativa já vem sendo tomada por outros países do mundo, como Espanha, EUA, Holanda, Itália e Reino Unido, tendo sido aprovada pelas entidades sanitárias locais em vista das sólidas evidências científicas.

É de suma importância que se reconheça o quanto antes que as pessoas com síndrome de Down apresentam altíssimo risco frente a Covid19, e portanto, precisam estar protegidas. Até o momento a única maneira de chegar a essa realidade é que sejam vacinadas e para tanto, é urgente que estejam nos grupos prioritários iniciais de vacinação.

Ana Claudia Brandao

Membro do Comitê Técnico Científico da Federação Brasileira das Associações de síndrome de Down

Referências:

https://wwwnc.cdc.gov/eid/article/16/8/09-1931_article

<https://pediatrics.aappublications.org/content/pediatrics/142/3/e20180225.full.pdf>

<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/ajmg.a.61867>

<https://www.acpijournals.org/doi/full/10.7326/M20-4986?journalCode=aim>

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2589537021000493>

<https://www.t21rs.org/wp-content/uploads/2020/02/T21RS-A4-Portuguese-acc2.pdf>

<https://www.t21rs.org/wp-content/uploads/2020/02/T21RS-vaccines.pdf>

<https://www.sindromedown.net/noticia/down-espana-solicita-que-se-incluya-a-las-personas-con-sindrome-de-down-en-los-grupos-prioritarios-de-vacunacion-contra-la-covid-19/>

<https://www.theguardian.com/world/2020/nov/28/extremely-vulnerable-in-uk-given-high-priority-for-coronavirus-vaccine>

muito bem nos retrata as pesquisas informadas no corpo do ofício que segue.

Renovo meus protestos de estima e consideração a vossa senhoria.

Lucas Gabriel Pereira, advogado; presidente da Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência da 12ª Subseção.

-- ----- Forwarded message -----

De: **Administrativo Ribdown** <contato@ribdown.org.br>

Date: qua., 7 de abr. de 2021 às 12:21

Subject: Disponibilização de vacinas para as pessoas com Síndrome de Down acima de 18 anos

To: <advrplucaspereira@gmail.com>

Ofício Técnico nº 09/2021

Ào Exmo. Sr. Lucas Pereira

Presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência da OAB de Ribeirão Preto

Assunto: Disponibilização de vacinas para as pessoas com Síndrome de Down acima de 18 anos

Ào Exmo. Sr. Lucas Pereira

O presente ofício tem por finalidade a atenção e prioridade na vacinação para as pessoas contra COVID-19, em especial as pessoas com Síndrome de Down com idade mais avançada e as demais pessoas com deficiência.

Encaminhamos em anexo o documento com a nossa solicitação de atenção.

Para tanto, reiteramos o referido pedido.

Certos de vossa atenção, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Priscila Rossi Santarosa

Presidente da Associação

Vereador Paulo Modas

De: Lucas Gabriel Pereira <advrplucaspereira@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 14:41
Para: paulomodas@camararibeiraopreto.sp.gov.br
Assunto: Fwd: Disponibilização de vacinas para as pessoas com Síndrome de Down acima de 18 anos
Anexos: Ofício Técnico n 09 OAB.pdf

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Modas,
presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa com
Deficiência de Ribeirão Preto, SP

Recebi a presente missiva da honrada associação Ribdown de nossa cidade, de imediato, como presidente da Comissão dos Direitos das Pessoa com Deficiência da 12ª Subseção dos Advogados de São Paulo, OAB-Ribeirão, tomo a liberdade de encaminhar a presente a fim de que Vossa Senhoria possa fazer a cobrança junto ao chefe do poder do executivo a respeito da criação e apresentação com urgência de um calendário de vacinação as pessoas com deficiência de nossa cidade.

Digo mais, informo ao estimado edil que na última reunião do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de nossa cidade foi aprovado o envio de ofício à municipalidade a respeito do r. calendário, como sou membro daquela comissão tive a honra de organizar e coordenar os trabalhos nesse sentido.

Enfim, peço a vossa senhoria que providencie o necessário, seja oficiando como valendo-se da tribuna da Casa de Leis no sentido de cobrar o Chefe do Executivo a fim de que apresente um calendário de vacinação às pessoas com deficiência com urgência, sabedouro que, dentro desse grupo há preferência de preferência como

at.te

LUCAS GABRIEL PEREIRA

Advogado - direito público e criminal

(016) 98101-9003 ou 99712-4138 (somente whatsapp)

Instagram: humanitas_jur

"A conquista da liberdade é algo que faz tanta poeira, que por medo da bagunça, preferimos, normalmente, optar pela arrumação" (Carlos Drummond de Andrade).



Livre de vírus. www.avg.com